



RQ 1575/2009

**REQUERIMENTO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

- o Setor de Protocolo Legislativo para registro e  
 em seguida à Presidência:  
 ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de  
 relator designado.  
 por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para  
 deferimento ou indeferimento.

Em, 21/05/09

*Itamar Pinheiro Lima*

Itamar Pinheiro Lima  
 Chefe da Assessoria de Plenário

**Requer o encaminhamento de  
 solicitação de informações ao Senhor  
 Secretário de Estado da Ordem  
 Pública e Social e Corregedor-Geral  
 do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito  
 Federal:**

Requeiro nos termos do Art. 40, inciso I e § 2º do Regimento Interno da  
 Câmara Legislativa do Distrito Federal c/c art. 60, inciso XXXIII da LODF, que sejam  
 solicitadas ao Senhor Secretário de Estado da Ordem Pública e Social e  
 Corregedor-Geral do Distrito Federal, as seguintes informações:

- 1 – Quantos servidores públicos subordinados a essa Secretaria de Estado  
 fazem trabalho de fiscalização em comércio, indústrias no âmbito do Distrito  
 Federal;
- 2 – Quantos desses são cargos comissionados?
- 3 – Quais treinamentos são oferecidos pelo GDF objetivando preparar e  
 qualificar esses fiscais;
- 4 – Qual o fundamento legal, esteio dessa Secretaria de Estado, que ampara  
 delegação a cargo em comissão para atuar como fiscal, com força de poder de  
 polícia.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 60, inc. XVI prevê que o  
 parlamentar tem as prerrogativas de fiscalização e controle dos atos do Poder  
 Executivo, incluídos os da administração indireta e no Inciso XXXIII do mesmo  
 artigo, de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de  
 informação aos Secretários de Estado, **implicando crime de responsabilidade**,  
 nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no **prazo de  
 trinta dias**, bem como o fornecimento de informação falsa.

Sala de Sessões, em 14 de maio de 2009.

**BRUNELLI**  
 Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1575/09
Fis. Nº 01 RITA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 19-Mai-2009 17:28